

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

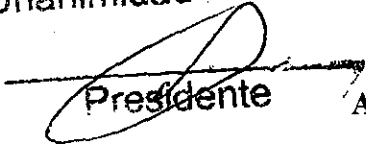
Sessão Realizada

Em 14/9/2009

Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanidade

Autoriza a transferência de vários bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai.


Presidente

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de vários bens patrimoniais, cadastrados na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai, conforme relação abaixo:

I – Bem patrimonial nº 5027 – mesa de madeira em imbuia com 03 gavetas, pés em ferro, med. 1,25X0,65X0,67 m;

II – Bem patrimonial nº 5107 – mesa de madeira de imbuia c/pés em ferro, c/03 gavetas, med. 1,25X0,64 m;

III – Bem patrimonial nº 5133 – tape deck marca JVC, série nº 171Y0449;

IV – Bem patrimonial nº 5136 – caixa retorno 12”;

V – Bem patrimonial nº 5137 – caixa retorno 12”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa apenas oficializar a transferência desses bens à Prefeitura Municipal para que a mesma possa dar um destino às duas mesas que estão em péssimo estado e que estão sendo trocadas por mesas novas, e no caso dos bens nºs 5133, 5136 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5137, aparelhagem de som, transferi-los à Secretaria da Educação para que as escolas possam utilizá-los quando houver necessidade.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário